



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24 584/2007

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pelo artigo 1.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, são extintos os lugares de chefe de repartição à medida que as leis orgânicas dos serviços operem a reorganização da área administrativa, sendo os respectivos titulares reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, verifica-se o requisito estabelecido naquela disposição legal para que se opere a extinção dos lugares de chefe de repartição previstos no quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, havendo, conseqüentemente, que reclassificar os respectivos titulares.

Nestes termos, os chefes de repartição do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Irene Alberto Ribeiro, Hernâni Edmundo Mesquita, Maria da Cruz Cartaxo Ramos, Maria da Glória Pereira Costa e Maria Luísa Carreira Cerqueira Marques Bragança são reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, sendo posicionados na nova categoria de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 20 783/2007

Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 22 812/2007, de 2 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, subdelego na directora de serviços das Relações Internacionais, Maria Odete Batista Oliveira, as seguintes competências que me foram subdelegadas ou delegadas:

a) Resolver os pedidos de reembolso relativos ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), ao abrigo das convenções internacionais sobre dupla tributação, até ao limite de € 100 000 e € 50 000, respectivamente;

b) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;

c) Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;

d) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

e) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho no respectivo serviço;

f) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

g) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante relativamente aos funcionários em exercícios de funções na respectiva unidade orgânica;

h) Justificar ou injustificar faltas aos funcionários em exercício de funções na respectiva unidade orgânica;

i) Autorizar o gozo de férias dos funcionários em exercício de funções na respectiva unidade orgânica e aprovar o respectivo plano anual.

2 — Autorizo a subdelegação das competências ora subdelegadas no chefe de divisão de Administração.

3 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *António José de Magalhães Machado*.

Aviso (extracto) n.º 20 784/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 10 e 27 de Setembro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do assistente administrativo especialista António José Santo Cardoso Gonçalves, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Serviços do IRS, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 15 de Outubro de 2007.

12 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 585/2007

Por despacho de 23 de Agosto de 2007 do director-geral dos Impostos, foi designada sua secretária pessoal, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Elisabete Ramos de Oliveira.

12 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1859/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 18 287/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007, a p. 28 172, rectifica-se que onde se lê «Jorge Manuel Fernandes, técnico de administração tributária nível II [...] com efeitos a 1 de Setembro de 2007» deve ler-se «Jorge Manuel Fernandes, técnico de administração tributária nível II [...] com efeitos a 1 de Outubro de 2007».

17 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 20 785/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia:

Madalena Maria Vasco Catarino Carvalho — acordo denunciado com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007 — Abrantes, Avenida de Solano de Abreu, 26, rés-do-chão;

Consultas de cirurgia geral:

Nelson António Melo — exclui do acordo os consultórios sediados em Faro, no Largo do Carmo, 74, e no Largo do Padre Cruz;

Consultas de clínica geral:

Humberto Carvalho Félix Santos — transfere o consultório sediado em Lisboa, Estrada de Chelas, 133, 1.º, esquerdo, para Lisboa, Praça de D. João da Câmara, 19, 2.º, esquerdo;

Teresa Maria Campos Ângelo Mendes Duarte — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 — Sertã, Mougueira, e Sertã, Praceta do Pinhal, lote 67, 1.º, direito;

Consultas de dermatologia:

Leonor Alda Vaz Silva Girão — acordo denunciado com efeitos a partir de 6 de Julho de 2007 — Barreiro, Santo André, Rua de Lopo Soares Albergaria, 12, 1.º;